

RADIOGRAFIA DA JUSTIÇA MINEIRA

Pesquisa quantitativa (inérita) avalia os problemas do Judiciário sob a ótica dos magistrados mineiros

- A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJef), do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, realizou uma pesquisa da Percepção dos Magistrados Mineiros sobre a Justiça, com o objetivo de avaliar a prestação jurisdicional, a gestão administrativa e os aspectos internos e externos que impactam o Judiciário. É a primeira vez que se faz uma pesquisa desse porte em todo o país.
- Juizes e desembargadores opinaram sobre todos os assuntos que atormentam os profissionais que atuam na Justiça e afetam a prestação jurisdicional.
- A pesquisa aqui exposta é uma radiografia da Justiça mineira, revelando o pensamento médio do magistrado mineiro, e um retrato da Justiça no Brasil.
- A pesquisa quantitativa foi precedida de uma qualitativa, com a presença de juizes e desembargadores, para orientar a outra. A qualitativa foi realizada nos dias 07 e 08/10/08, mediante a técnica Grupo de Focos.
- A partir da qualitativa, foram selecionados quatro temas centrais para a pesquisa quantitativa: Avaliação da Prestação Jurisdicional, Avaliação da Gestão Administrativa, Avaliação dos Aspectos Internos e Avaliação dos Aspectos Externos que impactam a magistratura.
- Os resultados fornecem dados que permitem formular estratégias e ações capazes de eliminar eventuais causas de gestão ineficaz e ineficiente no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com base na percepção de seus magistrados.
- A pesquisa, por meio de formulário (impresso e eletrônico) foi iniciada no dia 22/10/08 e concluída no dia 19/11/08.
- Foram ouvidos 746 dos 989 magistrados mineiros de todo o Estado, o que corresponde a 75% do total, dos quais 681 juizes (78% do quadro) e 65 desembargadores (55%). Os magistrados não precisavam se identificar para participar da sondagem.
- Dos participantes, 75% eram homens; 25%, mulheres;
- A idade média dos magistrados é de 44,2 anos (58 anos para desembargadores e 43 anos, juizes)
- O nível de confiança da pesquisa é de 95%, e a margem de erro é de 4%.
- Magistrados são os juizes (da primeira instância) e os desembargadores (da segunda instância).

- A pesquisa, sem dúvida alguma, fornece dados completos sobre a realidade das comarcas e será de inegável valia para orientar o Tribunal de Justiça a investir em sua missão principal, que é distribuir Justiça. Ela provê o TJ de valiosos instrumentos para formular políticas e estratégias para eliminar pontos fracos da gestão.

RELATÓRIO DE RESPOSTAS

AValiação DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

– 58% dos magistrados consideram a carga de trabalho elevada (86% dos desembargadores e 57%, dos juízes); 60% deles consideram elevada a quantidade do acervo processual, 38%, aceitável e 2%, baixa.

- Taxa de congestionamento (atraso nos julgamentos) – 42% consideram elevada; 44% acham aceitável e 14%, baixa

- Taxa de recorribilidade, para os desembargadores é elevada para 66%; somente 16% dos juízes concordam;

- Quanto à qualidade das sentenças, 39% a consideram excelente; 60%, aceitável e apenas 1%, baixa. Quanto à quantidade das sentenças no ano, 63%, a acham elevada; 37%, aceitável e apenas 1%, baixa.

- 51% magistrados aprovaram a prestação jurisdiccional prestada hoje no Estado (40% acham bom e 11%, excelente); e 18% reprovaram (12% ruim e 6% péssimo)

- 65% aprovam “a celeridade da entrega da prestação jurisdiccional sob o ponto de vista da atuação do magistrado”; 27% acham normal e apenas 8% reprovam

- Sobre a eficácia na solução dos conflitos, 43% aprovam; 38%, regular e 21% reprovam.

- Com relação aos instrumentos para assegurar a execução da sentença, 36% aprovam; 45%, regular e somente 18% reprovam. Quanto aos “controles disponíveis para a execução da sentença”, 32% aprovam; 49% acham regular e 18% reprovam.

- Quanto à contribuição da súmula vinculante para a eficiência da prestação jurisdiccional, os entrevistados estão pessimistas: 35% reprovam, 36%, regular e somente 30% aprovam.

- 46% deles reprovaram (35% ruim e 11% péssimo) “a quantidade de servidores para atender às necessidades do serviço”.

- 47% consideram regular a capacitação dos servidores do judiciário; 70% aprovam a disposição e compromisso dos servidores da área; 83% aprovaram o relacionamento e clima de trabalho; e 88% aprovaram a imparcialidade e isenção da equipe;

- Sobre o desempenho do Ministério Público, 54% aprovam, contra 16%, que reprovam. Entre os desembargadores, a insatisfação é maior, de 39%;

- Sobre o desempenho da Defensoria Pública, aprovação de 46%, contra 35% de regular e reprovação de 19%;
- Sobre o desempenho das delegacias e sistema prisional, 31% aprovam; 44% acham regular e 25% reprovam;
- Dos advogados, 39% aprovam; 48% acham regular, e 13% reprovam.
- Dos peritos, 41% aprovam; 41% acham regular e 17% reprovam.
- Dos oficiais de Justiça, 56% aprovam; 32%, regular e 12% reprovam.

PERCEPÇÃO QUE O MAGISTRADO TEM QUANTO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO:

- 47% avaliam que a população aprova o Judiciário; 25% acham que ela reprova e 29% consideram que ela acha regular. Destes, 27% dos desembargadores consideram que ela reprova; os juízes são mais otimistas, 49% acham que ela aprova.
- Acesso da População – 62% aprovam; 12% reprovam e 26% acham regular.
- Sobre a avaliação que a população faz da celeridade da Justiça – 32% acham que ela reprova; 36%, que ela considera normal e 33%, que ela aprova.
- Sobre a qualidade da prestação jurisdicional percebida pelos usuários – 57% dos magistrados avaliam que ela aprova; 33%, que ela considera normal e 10%, que ela reprova.
- A maioria dos magistrados reprova o “conforto do local de atendimento a usuários”: 36% reprovam; 35% acham regular e 29% aprovam.
- Rapidez no atendimento a usuários: 44% aprovam; 17% reprovam e 39%, regular
- Acessibilidade (deficientes) – 56% reprovam; 21%, regular e 23% aprovam

ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

- Avaliação geral do TJ – 38% aprovam a gestão; 32%, regular e 29% reprovam; a maioria da reprovação está entre os juízes (31%)
- Avaliação da Gestão estratégica, estrutura organizacional e quadro de cargos – 50% reprovam; 32%, regular e 17%, aprovam
- Participação dos magistrados na gestão estratégica: 64% estão insatisfeitos; 12% acham que está bom; 24% acham regular; 72% também reprovam a não participação deles na gestão orçamentária do TJ, a maioria (75%) é de juízes.
- Eles reprovam ainda a adequação da estrutura organizacional às necessidades de serviço, 38%. Outros 46% reprovam a adequação do quadro de cargos às necessidades da estrutura organizacional

- 41% reprovam a informatização das equipes; Reprovam também (56%) a assistência técnica a equipamentos.

- Eles reprovam ainda (36%) a distribuição de recursos (pessoal e material) entre as unidades;

TRANSPARÊNCIA

- 91% acham que os magistrados e a população devem ter acesso aos relatórios da execução e da prestação de contas orçamentárias

- Sobre os salários dos magistrados, 63% consideram satisfatório

- 94% aprovam a adoção gradual do processo eletrônico; 57% consideram que estão preparados; 44%, não.

- 68% dos juízes apoiam a interiorização das câmaras do TJ; 74% dos desembargadores reprovam.

- 87% dos magistrados defendem que os juízes devem participar da eleição da direção do TJ; destes, 93% são juízes; 25%, desembargadores.

- 58% reprovam o atual critério de antiguidade para eleger a direção do TJ; 64% ainda apoiam a convocação de juiz para substituir desembargador. 90% defendem que o recrutamento obedeça a critérios objetivos.

- 81% ainda defendem que a administração do TJ seja colegiada, com a participação dos desembargadores.

- 54% também avaliam que o STF expõe-se demasiado na mídia; 46% dos magistrados avaliam que as decisões da Suprema Corte são influenciadas pela mídia e pelo Poder Executivo.

- 54% avaliam que o Ministério Público se volta mais para a mídia

- 79% dos magistrados querem participar da escolha de ministros por meio de seus órgãos de representação; 61% avaliam que todos os ministros do STF deveriam ser oriundos da magistratura.

- 95% defendem o equilíbrio regional na composição do STJ e que a vaga destinada a desembargadores seja provida apenas de magistrados de origem.

- Qualidade dos cursos e programas de capacitação a magistrados: 52% aprovam; 30%, regular e apenas 17% reprovam; porém, 34% consideram pequena a quantidade de cursos; 25% aprovam e 40%, regular.

- Eficácia da capacitação do magistrado – 48% aprovam; 33%, regular e 18% reprovam

- Critérios de promoção por merecimento – 49% reprovam; 31%, regular e 21% aprovam;

- Reconhecimento público do magistrado pela direção do TJMG - 43% reprovam; 31%, regular e 26% aprovam; destes os juízes são os mais insatisfeitos, 44%;

- Relacionamento com a direção- 56% aprovam; 26%, regular; 19% reprovam; 65% aprovam com relação à Corregedoria (50% aprovam a orientação da Corregedoria; 35%, regular e 14% reprovam);
- Dinâmica de apuração e tratamento das manifestações de usuários na fiscalização judicial- 53% aprovam; 36%, regular e 11% reprovam
- Relacionamento entre juízes – 72% aprovam; 22%, regular e apenas 7% reprovam
- Relacionamento deles com o Ministério Público – 70% aprovam; 24%, regular e 6% reprovam.
- Com a Defensoria Pública – 72% aprovam; com o Poder Executivo- 64% aprovam; com o Legislativo, 61% aprovam
- Inovação organizacional (do TJ) – 36% reprovam; 35%, regular e 30% aprovam
- Os magistrados participam de grupos de discussão para reciclagem e atualização – 47% reprovam; 33%, regular e 19% aprovam;
- _ Os magistrados reprovam também (37%) a falta de autonomia para a resolução de problemas; 38%, regular e 26%, aprovam;
- 46% afirmam que nenhuma sugestão apresentada por eles foi aproveitada pela direção;

Segurança pessoal

- Segurança pessoal/patrimonial – 70% dos magistrados reprovam a segurança nas unidades judiciárias; 19% acham regular e apenas 11% aprovam.
- 71% reprovam a segurança pessoal (juízes, 73%; desembargadores, 47%)
- Segurança patrimonial – 57% reprovam
- Guarda e acesso aos documentos de arquivo- 40% reprovam; condições de guarda dos documentos (52% reprovam)
- Espaço para guarda dos documentos – 64% reprovam
- Facilidade de recuperação dos documentos – 38% reprovam; 20% aprovam
- 42% reprovam a adequação do espaço para o trabalho; 22% aprovam
- 57% reprovam “suficiência de prédios/instalações para o trabalho realizado”
- 76% reprovam a ampliação da aposentadoria compulsória para 75 anos.
- 81% rejeitam o horário fixo de trabalho para os magistrados.
- 92% consideram que pedidos de vistas pelos tribunais superiores desgastam a imagem do judiciário

- 97% aprovam a existência da associação de magistrados
- 51% reprovam a atuação de juiz de paz em pequenas questões de família (consideram que é invasão de competência), e 47% acham que a remuneração dele deve ser de responsabilidade do executivo municipal.
- 71% acham que a mídia não influencia sua capacidade de julgar
- 56% reprovam iniciativa de associação de magistrados de divulgar listas sujas contra candidatos a cargos eletivos que respondem a processos judiciais
- 67% reprovam a iniciativa de associação de magistrados, feita pelos parlamentares, de divulgar listas sujas com nomes de magistrados processados
- 83% defendem férias coletivas para magistrados em vez de individuais (apenas 17% apóiam)
- 89% apoiam a conciliação como instrumento eficaz para garantir a eficácia da sentença
- 73% aprovam a eliminação de entrâncias para o juiz se manter na carreira sem a necessidade de passar pela capital
- 83% reprovam a necessidade de plantão noturno para todas as matérias
- 92% rejeitam o Conselho Nacional de Justiça como entidade para disciplinar concurso de juízes; para eles, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) é a mais adequada.
- 60% dos magistrados reprovam o nepotismo até o terceiro grau de parentesco; 40% até o segundo;
- 88% reprovam atividades que absorvam tempo destinado ao exercício da jurisdição
- 76% aprovam decisão do CNJ que veta, em acordo à Constituição, que magistrados e associação de magistrados sejam donos de cursos.
- 60% aprovam a atribuição do Ministério Público para presidir a investigação policial
- 54% acham que o MP tem abusado de suas funções, voltando-se mais para a mídia
- 64% acham que se a Defensoria Pública tiver mais apoio e estrutura a imagem do Judiciário será melhor

. Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes

. Fundação Getúlio Vargas